



Designação do projeto | +CO3SO Emprego Interior – (GAL)

Código do projeto | CENTRO-05-4740-FSE-002291

Objetivo principal | Promover a integração social e combater a pobreza e qualquer discriminação

Região de intervenção | Abrantes - Médio Tejo - Centro

Entidade beneficiária | O Meu Escritório é lá Fora, Unipessoal Lda

Data da aprovação | 01-02-2021

Data de início | 22-02-2021

Data de conclusão | 31/12/2023

Custo total elegível | 123.158,61€

Apoio financeiro da União Europeia | FSE: 104.684,82€

Apoio financeiro Nacional | OE: 18.473,79€

Objetivos, atividades e resultados esperados

Os objetivos gerais da candidatura consiste em, por um lado, “desenvolver um portfólio de produtos a apresentar a potenciais clientes; a angariação de clientes; o estabelecimento de contratos de desenvolvimento de produto; o estudo dos recursos ou do tipo de produto; a criação de uma visão conjunta diferenciadora, considerando potencialidades desses recursos/produtos e contando, com o pensamento irreverente da equipa, na construção desses produtos; o desenvolvimento da estratégia de comunicação que envolve o grafismo, os meios e as formas de apresentação; e ainda, a implementação das ações, com o estabelecimento de parcerias com os atores a trabalhar no terreno”. E por outro, “a criação de percursos, de planos e roteiros de experiências na área do turismo, que elevem e explorem a unicidade e diversidade dos recursos da região, em áreas tão distintas como, arquitetura, gastronomia, indústria ou história local; a criação de uma agenda e programação cultural independente na região, com a realização de várias ações como concertos, palestras, workshops ou exposições; e a criação de uma publicação periódica (aproximada de uma revista e em formato papel)”, criando 2 novos PT. O promotor é uma microempresa criada há menos de 5 anos (21/10/2016).



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus
Estruturais e de Investimento

O promotor pretende com este pedido de apoio criar 2 novos PT, justificando que “um posto destina-se à execução com objetivos gerais de gestão, planeamento e liderança dos processos e na dinamização, criação e/ou desenvolvimento de produtos culturais e turísticos, com o objetivo muito específico de estabelecimento de relação direta com clientes macro e de captação de investimento para os projetos da empresa, através da orientação de candidaturas comunitárias, fundos. O segundo posto de trabalho (designer de comunicação) destina-se ao desenvolvimento de um produto de excelência, que seja diferenciador, permitindo a criação ou comunicação de produtos com a construção de uma identidade própria e irreverente, que contribua para o posicionamento das marcas da empresa e especificamente para os trabalhos desenvolvidos com o clientes, através da criação de identidades gráficas globais, como uma linha editorial (livros, revistas, sites) ou de um manual gráfico (todas as peças)”, com recurso ao Fundo Social Europeu, na modalidade + CO3SO Emprego Interior, conforme alínea a), do nº2 do art.º 1º da Portaria n.º52/2020, de 28 de fevereiro.